



COMUNICADO 01/2016

Cruz Quebrada, 12 de janeiro de 2016

ASSUNTO: Equipamentos para Árbitros

Vem por este meio a FPTA informar todos os Árbitros sobre as regras definidas pela Direção da FPTA em conjunto com o Conselho de Arbitragem, a aplicar ao equipamento a utilizar pelos Árbitros nas provas oficiais.

1. Novos Equipamentos

De forma a uniformizar e complementar os equipamentos utilizados em prova pelos Árbitros, estes serão compostos pelas seguintes peças de vestuário

- Polo de manga curta, de cor branca
- Polo de manga comprida, de cor branca
- Casaco impermeável, de cor vermelha
- Calças, de cor bege
- Panamá, de cor branco

Os modelos a utilizar, salvo descontinuação pelo fornecedor (Decathlon), serão os seguintes:

1.1. Polo de Manga Curta

POLO DE GOLFE 500 HOMEM BRANCO INESIS
65% algodão e 35% poliéster
Ref: 8167917
Tamanhos: S ao XXXL



1.2. Polo de Manga Comprida

POLO DE GOLFE INTAC'TEE MANGAS COMPRIDAS HOMEM
BRANCO INESIS
65% algodão e 35% poliéster
Ref: 8342938
Tamanhos: M ao XXXL





1.3. Impermeável

CASACO RAINCOASTAL QUENTE, IMPERMEÁVEL E CORTA-VENTO
VERMELHO TRIBORD
IMPERMEABILIDADE: >4000mm
Validado sob chuva forte 100L/m²/H durante 4 H.
Costuras 100% estanques
Ref: 8344138
Tamanhos: S ao XXXL



1.4. Calças - Modelo recomendado, não fornecido pela FPTA

CALÇAS MODULÁVEIS DE CAMINHADA ARPENAZ 500
BEGE QUECHUA
Ref: 8329519
Homem 38 40 42 44 46 48 50
(Admitido modelo e cor equivalentes)



1.5. Panamá

PANAMÁ KOSTALDE ALGODÃO BRANCO TRIBORD (Para protecção Solar)
Material 100% Algodão macio e confortável.
Ref: 8330306
Tamanhos: 56 e 59



2. Regras de Atribuição

Todos os Árbitros federados têm direito a receber o conjunto de equipamento referido no ponto anterior, exceto as calças que serão responsabilidade do próprio, de forma a desempenharem de forma adequada as suas funções nas provas da FPTA.

As peças de vestuário serão propriedade do Árbitro, excepto o casaco impermeável que será disponibilizado enquanto o Árbitro se encontrar federado na FPTA. É da responsabilidade do Árbitro manter em devidas condições todo o equipamento disponibilizado.

No caso dos Árbitros estagiários, não será fornecido pela FPTA qualquer equipamento, devendo no entanto os mesmos usar, dentro das suas possibilidades, as cores definidas para os polos e calças.



3. Procedimentos

Quando do primeiro federamento após entrada em vigor deste Comunicado, e para os Árbitros que já se encontram federados na época desportiva 2015-2016, deverá ser solicitado à FPTA, através do e-mail fpta@fpta.pt, a disponibilização dos referidos equipamentos, indicando qual o tamanho de cada peça de vestuário. Recomendamos que confirmem os tamanhos em qualquer loja Decathlon antes de remeterem o pedido, para evitar enganos e necessidades de troca.

O equipamento será distribuído aos Árbitros no mais curto espaço de tempo, e assim que o mesmo se encontre disponível.

O casaco impermeável deverá ser devolvido à FPTA no final da época desportiva, em caso de não federamento na época desportiva seguinte.

4. Entrada em Vigor

O presente Comunicado entra em vigor a partir do Campeonato de Campo da época desportiva 2015-2016.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da FPTA,

COM. Luís Vieira
(Presidente da FPTA)